

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022.**

Portaria Nº 001/ 2023- EEM VIVINA MONTEIRO

O Diretor Escolar da **EEM VIVINA MONTEIRO, INEP: 23140780**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEM VIVINA MONTEIRO são as constantes na tabela abaixo:

<b>OFERTA/TURMA</b>	<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
1º B	QUÍMICA	01
1º C	QUÍMICA	01
1º D	QUÍMICA	01
1º J	QUÍMICA	01
1º E	QUÍMICA	01
1º F	QUÍMICA	01
1º G	QUÍMICA	01
1º H	QUÍMICA	01
1º K	QUÍMICA	01
2º A	QUÍMICA	01
2º B	QUÍMICA	01
2º C	QUÍMICA	01
2º D	QUÍMICA	01
2º E	QUÍMICA	01
1º H	INGLÊS	01

1° K	INGLÊS	01
1° G	ARTE	01
1° H	ARTE	01
1° I	ARTE	01
2° F	ARTE	01
2° G	ARTE	01
2° H	ARTE	01
2° I	ARTE	01
3° F	ARTE	01
3° G	ARTE	01
3° H	ARTE	01
1° H	MATEMÁTICA	03
1° I	MATEMÁTICA	04
1° K	MATEMÁTICA	03
1° A	FÍSICA	01
1° B	FÍSICA	01
1° C	FÍSICA	01
2° C	TRILHA DE APROFUNDAMENTO – BLOCO II MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS / CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (UC 22)	02
2° C	TRILHA DE APROFUNDAMENTO – BLOCO II MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS / CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (UC 23)	02
2° C	TRILHA DE APROFUNDAMENTO – BLOCO II– MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS / CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (UC 24)	02
2° D	TRILHA DE	02

	APROFUNDAMENTO – BLOCO III MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS / CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS (UC 41)	
2º G	TRILHA DE APROFUNDAMENTO – BLOCO III MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS / CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS (UC 41)	02
2º D	TRILHA DE APROFUNDAMENTO – BLOCO III MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS / CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS (UC 43)	02
2º G	TRILHA DE APROFUNDAMENTO – BLOCO III MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS / CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS (UC 43)	02
1º A	GEOGRAFIA	01
1º B	GEOGRAFIA	01
1º C	GEOGRAFIA	01
1º D	GEOGRAFIA	01
1º J	GEOGRAFIA	01
2º D	GEOGRAFIA	01
2º E	GEOGRAFIA	01
1º A	SOCIOLOGIA	01
1º B	SOCIOLOGIA	01
1º C	SOCIOLOGIA	01
1º D	SOCIOLOGIA	01
2º A	SOCIOLOGIA	01
2º B	SOCIOLOGIA	01
2º C	SOCIOLOGIA	01

2º D	SOCIOLOGIA	01
2º E	SOCIOLOGIA	01
2º F	SOCIOLOGIA	01
2º G	SOCIOLOGIA	01

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar Executora da Seleção:

- TALITA LIMA DA SILVA
- FRANCISCA CLAUDIANA DO NASCIMENTO VIEIRA
- GABRIELA TEIXEIRA LIMA

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

**CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS**

- [TALITA LIMA DA SILVA – DIRETORA ESCOLAR]
- [LEILANE MARIA DE OLIVEIRA VALENTIM – PROFESSORA EFETIVA]
- [JUAN CARLOS FERREIRA PAULINO – PROFESSOR EFETIVO]

**LINGUAGENS E CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS**

- [VERIDIANA MARIA FIGUEIREDO – COORDENADORA ESCOLAR]
- [GABRIELA TEIXEIRA LIMA – PROFESSORA EFETIVA]
- [EDNEY TOMAZ DE SOUZA – PROFESSOR EFETIVO]

**MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS**

- [EDIVÁGNER BATISTA FERREIRA – PROFESSOR EFETIVO]
- [CÍCERO SOARES FERREIRA – PROFESSOR EFETIVO]
- [MIQUÉIAS VINÍCIUS ARAÚJO – PROFESSOR EFETIVO]

**CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS**

- [ELEOMAR CRISPIM DE OLIVEIRA – COORDENADORA ESCOLAR]
- [FRANCISCA CLAUDIANA DO NASCIMENTO – PROFESSORA EFETIVA]
- [HAYLON BEZERRA – PROFESSOR EFETIVO]

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, na EEM Vivina Monteiro situada à Rua Dr. Inácio Dias, nº 1291, Icó – Ceará, nos turnos: **Manhã** – 7:30 às 11:00 / **Tarde** 13:30 às 16:00.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
QUÍMICA	ELEMENTOS QUÍMICOS E TABELA PERIÓDICA
INGLÊS	SIMPLE PRESENT

ARTE	CONSCIÊNCIA E CONSTRUÇÃO CORPORAL
MATEMÁTICA	FUNÇÃO EXPONENCIAL
FÍSICA	GRANDEZAS FÍSICAS
TRILHA DE APROFUNDAMENTO – BLOCO II MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS / CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (UC 22)	INTERPRETAÇÃO DE GRÁFICOS E TABELAS
TRILHA DE APROFUNDAMENTO – BLOCO II MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS / CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (UC 23)	SISTEMA BINÁRIO
TRILHA DE APROFUNDAMENTO – BLOCO II MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS / CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS (UC 24)	O CONHECIMENTO CIENTÍFICO
TRILHA DE APROFUNDAMENTO – BLOCO III MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS / CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS (UC 41)	A EVOLUÇÃO DOS NÚMEROS A PARTIR DA ÁLGEBRA
TRILHA DE APROFUNDAMENTO – BLOCO III MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS / CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS (UC 43)	CONJUNTOS NUMÉRICOS
GEOGRAFIA	OS IMPACTOS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO
SOCIOLOGIA	A IMAGINAÇÃO SOCIOLÓGICA

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	06 à 08/02/2023
Resultado da Solicitação de Inscrição	09/02/2023
Resposta aos recursos de indeferimento de	10/02/2023

inscrição	
Apresentação do Plano de Aula de forma presencial	13/02/2023
Resultado da Primeira Etapa	14/02/2023
Análise de Currículos	15/02/2023
Resultado Preliminar da Seleção	15/02/2023
Recursos ao Resultado Preliminar	16/02/2023
Resultado Final da Seleção	17/02/2023
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	17/02/2023

Art. 8º Os recursos previstos no item 10 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na EEM Vivina Monteiro, situada à Rua Dr. Inácio Dias, nº 1291. Horários : **Manhã** – 7:30 às 11:00 / **Tarde** 13:30 às 16:00.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Parágrafo único: Nas carências de Diretor de Turma 2, somente poderão ser contratados os professores que estejam lotados em algum componente curricular da respectiva turma.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Icó – Ceará, 03 de fevereiro de 2023

  
**Talita Lima da Silva**  
 Diretora  
 D.O.E. 17/05/2018

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES  
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022.**

Portaria Nº 001/ 2023- EEM VIVINA MONTEIRO

**Formulário da Solicitação de Inscrição**

**DADOS PESSOAIS**

Nome Completo: _____	
Nome Social <sup>1</sup> : _____	
Solicito atendimento pelo Nome Social: ( ) Sim ( ) Não	
Nº Documento de Identificação: _____	
Órgão Expedidor: _____	
CPF: _____	Data Nascimento ____/____/____
Sexo: _____	
Endereço: _____	Bairro: _____
Município: _____	Estado: _____
CEP: _____	
Contato Telefônico 1: _____	Contato Telefônico 2: _____
E-mail: _____	
É Pessoa com Deficiência? ( ) Não ( ) Sim	
Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com o item 7.3 deste Edital	
<b>ANEXAR:</b>	
a) Documento de Identificação com foto;	
b) CPF;	
c) Comprovante de endereço (segundo as orientações do item 6.4 deste Edital);	
<b>Observação:</b> Caso seja PcD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição, seguindo as recomendações do item 7 deste Edital.	

**DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Nome do Curso de Licenciatura/Graduação: _____
Concluiu o Curso de Licenciatura/Graduação? ( ) SIM ANO _____
Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação : _____
( ) NÃO.
Caso esteja cursando, informar o semestre: _____
Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação: _____

**OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:**

Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas: \_\_\_\_\_

1A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES  
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022.**

Portaria Nº 001/ 2023- EEM VIVINA MONTEIRO

**Modelo de Plano de Aula**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES**

**PLANO DE AULA**

TEMA:

SÉRIE/ANO:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR:

CONTEÚDOS:

METODOLOGIAS:

PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:



**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES  
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022.**

Portaria Nº 001/ 2023- EEM VIVINA MONTEIRO

**Formulário *Curriculum Vitae* Padronizado**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de \_\_\_\_\_ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

**I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.**

NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em anos)

**ANEXAR:** Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,6 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

**II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.**

NOME DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	

**ANEXAR:** Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à

data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

**III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).**

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	

**ANEXAR:** Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

**IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado**

NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	

**ANEXAR:** Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

**V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado**

NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	

**ANEXAR:** Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES  
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022.**

Portaria Nº 001/ 2023- EEM VIVINA MONTEIRO

**Modelo para Interposição de Recurso**

Candidato:	
CPF:	Data de Nascimento:
Escola:	Município:
Nível de Ensino/Disciplina:	

Etapa que apresenta Recurso:	
<input type="checkbox"/> Indeferimento de inscrição.	<input type="checkbox"/> Resultado da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> .
<input type="checkbox"/> Resultado da Avaliação do Plano de Aula	<input type="checkbox"/> Resultado Preliminar da Seleção.

Descrever a Justificativa do Recurso:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022.**

Portaria Nº 001/ 2023- EEM VIVINA MONTEIRO

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA**  
(Papel timbrando da Escola Pública Estadual ou municipal)

Declaramos, para os devidos fins e provas junto a Comissão da Seleção regulamentados no Edital nº 006/2022 SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 e na **Portaria Nº \_\_\_/ 2022- EEM \_\_\_ [identificar a escola]** que , Sr.(a)\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, exerce ou exerceu as atividades de docente, em regência de sala, conforme Quadro Discriminativo abaixo:

Matricula(s)	Período(data início e data fim em dd/mm/aaaa)	Escola(s)	Tempo Regência Educação Especial e/ou AEE(em dias)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Nome Diretor Escolar  
Assinatura e Carimbo

**ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL N° 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>HABILITAÇÃO EXIGIDA</b>
Arte	Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens (Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho, Design, Teatro, Artes Cênicas, Cinema, Música, Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Musical ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Arte) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Arte no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Física	Curso de Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Geografia	Curso de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Geografia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
História	Curso de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino de História no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Inglesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores

	(Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). com habilitação para o ensino da disciplina Língua Inglesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Portuguesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Matemática	Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Química	Curso de Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Química no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Sociologia	Curso de Licenciatura Plena em Sociologia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Sociologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Trilhas de Aprofundamento	Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores

(Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.

### **SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS**

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- • Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- • Portadores de certificados de pós-graduação *lato sensu*, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- • Portadores de diploma de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- • Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- • Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;
- • Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- • Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- • Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- • Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.

